



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº

Município de Herval

Secretaria Municipal de assistência social

Necessidade da Administração: Contratação de 9 brinquedos infláveis para o natal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente solicito a contratação de 09 brinquedos infláveis para o evento comemorativo a Festa de Natal para as famílias atendidas pelo programa Bolsa Família.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será feita por pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores mediante solicitação formal de cotação por meio de email, site ou de forma física.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelo corpo técnico da Administração, seque memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	Touro mecânico	1
02	Castelo inflável	1
03	Tobogã inflável	1
04	Tobogã gigante	1
05	Piscina de bolinha 1,20m	1
06	Cama elástica gigante	1
07	Cama elástica 3m 250	1
08	Cama elástica média	1
09	Piscina de bolinhas 1.5 mts	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de brinquedos infláveis

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Lu locações - CNPJ 27.408.825/0001-04

Kaufer Gonçalves da Silva - CNPJ 57.498.225/0001-37

Euclides Alvares dos Santos CNPJ 08.338.053/0001-29

- Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa por email, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º30/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 3.690,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º30/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos infláveis, conforme as especificações descritas no item 4 deste documento, para que assim seja realizada festa aluziva a o natal, para o publico alvo do bolsa familia.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que se trata de parcela única.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os cotados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução da contratação.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da empresa o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para contratação do item pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital; **(não se aplica)**
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); **(não se aplica)**
- d) elaboração de minuta do contrato; **(não se aplica)**
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica; **(não se aplica)**
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; **(não se aplica)**
- g) publicação e divulgação do edital e anexos; **(não se aplica)**
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; **(não se aplica)**
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas; **(não se aplica)**
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato. **(não se aplica)**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O item que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação ora citada, não geram impactos ambientais ao município.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 17 de Novembro de 2025.

Rafaela Aguiar Azevedo, coordenadora administrativa de departamento assistência social .